



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
Fone (0xx13) 3451.1028/1088 - CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Peruíbe, por seu pregoeiro, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, das empresas participantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2022:

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.412.925/0001-61, estabelecida a Rodovia Presidente Dutra, S/N KM 154.7 – Prédio 22 Ala B – Jardim das Industrias, na cidade de São José dos Campos/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **5, 6, 8, 83, 90, 91, 92, 99, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 191, 230 e 239.**

CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, estabelecida a Rua 25, nº 1908/1928 – Jardim São Paulo – na cidade de Rio Claro/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **4, 11, 12, 18, 23, 39, 65, 66, 73, 74, 75, 111, 223, 226, 227, 236.**

DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.524.525/0001-34, estabelecida a Rua Osório Duque Estrada, nº 763 – Vargem Grande – na cidade de Pinhais/PR, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **16, 17, 20, 25, 26, 76, 82, 85, 94, 95, 96, 185, 225, 231, 233, 234, 235 e 238.**

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.027.894/0007-50, estabelecida a Av. Pedro Pascoal dos Santos, nº 410 – Galpão 02 MD. 4 e 5 – Residencial Real Parque Sumaré – na cidade de Sumaré/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: **68.**

GIOMETTI & GIOMETTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.397.540/0001-05, estabelecida a Rua Roberto Gomes Pedrosa, nº 209 – Vila Lemos, na cidade de Campinas/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Quanto ao **item 02** especificamente, a empresa foi desclassificada por não atender ao descritivo do produto solicitado em edital, conforme análise técnica pela Coordenadora de Saúde Bucal do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
Fone (0xx13) 3451.1028/1088 - CNPJ 46.578.514/0001-20

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **02, 03, 15, 21, 29, 30, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 79, 100, 101, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 192, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220 e 242.**

KLM EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.743.182/0001-68, estabelecida a Av. Alcides Candido dos Santos, nº 1042 – Maracanã, na cidade de Praia Grande/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Quanto aos **itens 107 e 108** especificamente, a empresa foi desclassificada por não atender ao descritivo do produto solicitado em edital, conforme análise técnica pela Coordenadora de Saúde Bucal do Município.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **19, 22, 63, 71, 97, 104, 107, 108, 221 e 224.**

MEDIMPORT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.434.334/0001-61, estabelecida a Rua Anhanguera, nº 876 – Jardim Piratininga – na cidade de Osasco/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: **187.**

ODONTOSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.971.211/0001-22, estabelecida a Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29 – Sala 28 – Centro, na cidade de Toledo/PR, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **01, 24, 27, 34, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 58, 59, 60, 64, 69, 70, 72, 93, 102, 105, 106, 112, 188, 190, 195, 196, 211, 244, 246, 247, 248, 250, 251 e 254.**

ORTO DENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.940.099/0001-32, estabelecida a Av. do Contorno, nº 7197 – Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte/MG foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: **86.**

UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97, estabelecida a Av. Das Rosas, nº 841 – Jardim Motorama, na cidade de São José dos Campos/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: **103.**

EMPRESAS INABILITADAS E DESCLASSIFICADAS

DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.366.888/0001-10, estabelecida a Rua Luiz Barbato nº 80/A – Aristeu da Costa Rios – na cidade de Pouso Alegre/MG, foi considerada **inabilitada para os itens 08, 09, 10, 13, 14, 32, 40, 61, 62, 67, 77, 78, 80, 81, 84, 87, 88, 89, 98, 186, 189, 193, 194, 209, 210, 222, 228, 229, 232, 237, 240, 241, e 245** pelo motivo:

Não atendeu as exigências contidas no edital nos itens 14.10.3.1 e 14.10.3.2 – balanço patrimonial e demonstrações contábeis, situação financeira reprovada através da análise dos índices, conforme análise técnica da contadora da Prefeitura Municipal de Peruíbe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451.1028/1088 - CNPJ 46.578.514/0001-20

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Quanto ao **item 13** especificamente, a empresa foi desclassificada por não atender ao descritivo do produto solicitado em edital, a marca ofertada pela empresa só atende para o Alginato Tipo II – presa normal, conforme análise técnica pela Coordenadora de Saúde Bucal do Município.

DISTRIBUIDORA DE ÁGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.223.526/0001-06, estabelecida a Av. Gustavo Fetter nº 2564 – Centro – na cidade de Iporá do Oeste/SC, foi considerada **inabilitada para os itens 07, 31, 33, 37, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 243 e 249** pelo motivo:

Não atendeu as exigências contidas no edital nos itens 14.10.3.1 e 14.10.3.2 – balanço patrimonial e demonstrações contábeis, situação financeira reprovada – patrimônio líquido, conforme análise técnica da contadora da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Quanto ao **item 37** especificamente, a empresa foi desclassificada por não atender ao descritivo do produto solicitado em edital, conforme análise técnica pela Coordenadora de Saúde Bucal do Município.

Processo nº 14.160/2021 que deu origem ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2022, encontra-se a disposição na Secretaria de Administração com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 13 DE MAIO DE 2022.


MARCELA COSTA LOPES
PREGOEIRA